



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.199	08	1

LEI MUNICIPAL Nº 5.199

**EMENTA: PRORROGA O PRAZO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.178/15**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica prorrogada, até dia 21 de dezembro de 2015, a Lei Municipal nº 5.178/15, que dispõe sobre o parcelamento de créditos de que é titular o Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2015.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 109/2015  
 Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza  
 bpa/.

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1.980 extra  
 DE 11 / 12 / 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.199	09	<i>plac</i>

### LEI MUNICIPAL Nº 5.199

EMENTA: PRORROGAÇÃO PRAZO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.178/15

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica prorrogada, até dia 21 de dezembro de 2015, a Lei Municipal nº 5.178/15, que dispõe sobre o parcelamento de créditos de que é titular o Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2015.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº1280 - EXTERRA - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 11 DE DEZEMBRO DE 2015